



Portaria Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO SR. PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992 e o Decreto Municipal nº 039/2023, e mediante requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 1200429, ocupante do cargo de Técnico de Informática, férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. As férias deverão ser gozadas por inteiro, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. A licença prêmio deverá ser gozada por inteiro, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 3º Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, e suas funções como membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público serão desempenhadas pela Sra. Joctânia Alves Pereira.

Art. 4º Durante o período de gozo da licença prêmio, poderá a Presidência da Câmara sobrestá-la, desde que ocorra motivo de interesse relevante ao serviço público, devidamente fundamentado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de janeiro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 08/02/2024

Edição 3393

Servidor 1200445

Portaria N° 012/2024

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920.406-3